

CONTRATO

CONTRATANTE: APM EMEB Prof Etelgina Fatima, CNPJ:10.990.643/0001-83, localizada à Rua: Pedro Silveira, 2915, Jardim das Palmeiras, Franca/SP, CEP 14404-709, representado neste ato por Magali Malfada Dadonas Souza, **doravante denominada "Contratante".**

CONTRATADA: RVL Marketing CNPJ 17.459.444/0001-92, localizado à Rua Jerônimo Fortunato Barbosa, 1263 sala 2, Jd Roselândia, CEP 14405-605, representado por Daniel de Almeida Spessoto, **doravante denominada "Contratada".**

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 A Contratada prestará os seguintes serviços à Contratante:

- A) Desenvolvimento website;
- B) Hospedagem do site;
- C) Manutenção do site;
- D) Atualização dos conteúdos do site.
- E) Idioma do site Português / Brasil

2. PRAZO

2.1 Este contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A Contratante compromete-se a fornecer à Contratada todos os conteúdos, documentos, textos, fotos e materiais necessários para a prestação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do website.

3.2 A Contratante será responsável por garantir que os conteúdos fornecidos à Contratada não infrinjam direitos autorais, marcas registradas ou quaisquer outros direitos de terceiros.

3.2 Todo contato com a contratada deverá ser feito através do e-mail educacao@rvlmarketing.com.br, incluindo o envio dos conteúdos, documentos, textos, fotos e materiais necessários para a prestação dos serviços.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 A Contratante pagará à Contratada a quantia de R\$155,00 mensalmente, a serem pagas no dia 10 de cada mês, tendo início no mês do presente contrato.



Dados bancários:

Banco Itaú
AG 0155
C/C: 08111-0
CNPJ: 17459444000192
Chave PIX: 17459444000192

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1 A Contratada se compromete a realizar os serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do **portal da transparência**, de forma profissional e de acordo com as melhores práticas do setor.

6. RESCISÃO

6.1 Este contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo somente mediante acordo por escrito entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. O não cumprimento, à parte ficará responsável pelo pagamento de uma multa equivalente ao saldo de parcelas previsto.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Ambas as partes concordam em manter todas as informações relacionadas a este contrato e aos serviços prestados como estritamente confidenciais.

9. FORO

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente contrato é firmado em duas vias, sendo uma para cada parte, na data 22 de julho de 2023.

CONTRATADO



Daniel de Almeida Spessoto
RVL Marketing
CNPJ: 17459444000192

CONTRATANTE



Magali Malfada Dadonas Souza
CNPJ: 10.990.643/0001-83

